

Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



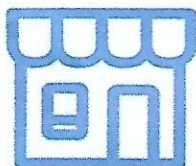
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

**PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**

1- DADOS CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/ EXECUTOR
<p>Identificação Proponente:</p> <p>Centro Social, Assistencial, Educacional e Cultural "Sonho de Criança" CNPJ 14.994.010/0001-02 Endereço: Rua Custódio Faleiros do Nascimento, nº819, Residencial João Flávio. CEP 14.415-000 Cidade: Patrocínio Paulista – São Paulo Telefone: (16) – 992943396- Marli dos Santos Alves- Coordenadora do Abrigo. e-mail: cesaecpp@gmail.com</p>
<p>Conta Corrente: 107829-1 Banco: Brasil Agência: 2415-5 Praça de Pagamento: Patrocínio Paulista - SP</p>
II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
<p>Nome do Presidente: Flaviana Martins dos Reis CPF: 301.294.758/23 RG: 40.721.046-5 Cargo Função: Presidente UF: SP</p>

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "MHS"
 - Middle right: "GPD"
 - Bottom right: "Flaviana" and a circular mark.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

2 - IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Itirapuã

Endereço: Ruas Malvar Ribas, 5000

Responsável Legal: Gerson Luiz Alves

2.1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional

Público Alvo: criança e adolescente com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses

Modalidade: Abrigo Institucional com capacidade para 10 acolhidos.

Vigência: Maio à Dezembro de 2022

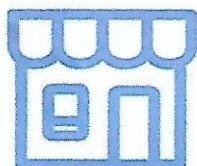
3-INTRODUÇÃO

Historicamente a Família é reconhecida como base da sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, tem passado por diversas transformações em sua composição e modo de se organizar. As mudanças no mundo do trabalho, o consumismo, o individualismo afetam de forma particular cada um de seus membros e a família no geral.

O oferecimento de políticas públicas para as famílias ainda estão em construção, para atuar num atendimento intersetorial, visando à efetivação da cidadania preconizada na Lei.

Não é por acaso que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm centralidade de trabalho na família e no território. Na família por ser um espaço de aprendizagem, relacionamento do ser humano e no território por reconhecer que a realidade é o ponto de partida para toda a ação que vise real impacto social.

Com a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, vem o reconhecimento da proteção social integral da criança e do adolescente. O melhor para uma criança e um adolescente é poder se desenvolver de forma harmoniosa e sadia no seio de sua própria família, conforme o artigo 19 do ECA: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substancia entorpecentes”.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

No entanto quando esses direitos são ameaçados ou violados, seja pelo Estado, país ou responsáveis e sociedade, é preciso a adoção de medidas de proteção, conforme o artigo 98 do ECA, que visem a garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo necessário em certos casos encaminhá-los para abrigos, conforme artigo 11, parágrafo VII do ECA, para famílias substitutas ou para a adoção.

É importante ressaltar o parágrafo único do artigo 101 do ECA: "o abrigo é medida provisória excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando provação de liberdade".

Por conta dessa observação é preciso fortalecer vínculos familiares, direcionar Políticas Públicas no âmbito intersetorial e ações comunitárias, trabalhos educativos e de orientação para prevenir casos de negligências e abandono.

Nos casos de negligência é preciso avaliar as possibilidades de retorno das crianças e adolescentes para suas famílias de origem, reconhecendo as potencialidades ou não inerentes ao grupo familiar do caso específico. Dentre esses ocorrem também dificuldades momentâneas que um trabalho de orientação e acompanhamento pode auxiliar os membros que precisem de um serviço/atendimento específico.

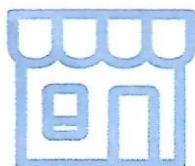
Já nos casos que não há perspectiva de retorno para as famílias de origem é preciso realizar um trabalho que não tira o direito de conviver em família e em comunidade, promovendo ações que permitam estabelecimento de vínculos afetivos e desenvolvimento pleno da criança e do adolescente.

4 - DIAGNÓSTICO

a) Caracterização do Município

Itirapuã é um município de pequeno porte I com população inferior a 6.000 habitantes. A cidade possui zona rural extensa, contudo a maior parte da população reside na área urbana. Devido à extensa zona rural, a economia de Itirapuã se baseia no trabalho rural. Há poucas oportunidades de emprego formal na área de serviços, comércio e indústria. Desta maneira, o salário médio da população é baixo e os empregos são temporários.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

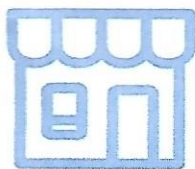
A cidade apresenta, ainda, números acima das médias regional e estadual no que diz respeito a população mais vulnerável (crianças, adolescentes e idosos). A taxa de natalidade também é superior as demais regiões, sendo que de acordo com a Fundação SEADE (2011) o número de mães adolescentes era acima da média da região. Considerando estes dados, observa-se que há um grande contingente de pessoas vulneráveis.

b) População e Vulnerabilidade

O município de Itirapuã possui características peculiares. Por ser um município de pequeno porte sua economia se baseia predominantemente no trabalho rural. Há poucas fábricas e a maior parte da população economicamente ativa se mantém na informalidade. Desta maneira, observa-se que a renda média da população é baixa, principalmente se a compararmos com os demais municípios da região e do Estado. Como consequência destes dados, é grande o número de famílias que recorrem aos serviços da Assistência Social. O alto número de evasão escolar entre os adolescentes e jovens também pode ser apontado como resultado da baixa renda das famílias, uma vez que estes buscam no trabalho uma melhoria na qualidade de vida. No entanto, é comum que os jovens e adolescentes busquem trabalho em "bancas de pesponto" e zona rural – a maioria deles sem registro no CTPS.

As condições de moradia também são precárias. Há um grande número de famílias vivendo em casas cedidas com estruturas comprometidas – no município não há serviços de apoio à melhorias habitacionais. Devido à baixa oferta de casas para alugar, os aluguéis apresentam valores fora da realidade econômica da população, o que encarece ainda mais o orçamento das famílias, que têm que dispor grande parte do seu salário para garantir moradia.

Como a arrecadação de impostos do município é baixa, observa-se dificuldade na manutenção de serviços qualificados de Saúde, fazendo com que a Administração recorra a convênios na região. Considerando, ainda, que a dependência de substâncias psicoativas se enquadra nos contextos das Políticas de Saúde e de Assistência Social, pode-se afirmar que esta é uma vulnerabilidade de destaque no município. Grande parte das famílias acompanhadas e atendidas pela Proteção Social Básica tem em sua composição dependente de álcool e outras drogas e no território há um número crescente de adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas. Em decorrência



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

disso, é possível citar outras vulnerabilidades, como: violência doméstica, negligência dos pais, adolescentes/jovens envolvidos em roubos e furtos, desemprego e evasão escolar.

O pouco acesso ao lazer e cultura também pode ser considerado uma vulnerabilidade, pois não contribui para a valorização da cultura local e o fortalecimento de vínculos comunitários. O frágil vínculo comunitário, por sua vez, impossibilita a mobilização da população na defesa dos direitos e atendimento das demandas.

c) Evolução da Rede de Atendimento

A Política de Assistência Social no município de Itirapuã ainda é vista pelos municípios como uma política assistencialista. Diante disto, a equipe técnica tem trabalhado junto à população o real objetivo da Assistência Social enquanto política pública de Seguridade Social não contributiva voltada ao provimento de mínimos sociais (Lei 8742/93). Atualmente o município possui os seguintes equipamentos e serviços.

- Proteção Social Básica: O município possui um Centro de Referência de Assistência Social, o qual compreende os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). E um Centro de Convivência do Idoso.

- Proteção Social Especial

- Média Complexidade

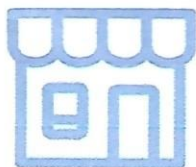
Serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços de Comunidade (PSC).

- Alta Complexidade

01 Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

01 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

[Handwritten signature and initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

A equipe de ambas proteção é reduzida. Há um esforço da Administração Municipal em adequar as equipes, contudo os recursos para contratação são escassos. No entanto, no ano de 2015 houve a contratação do educador/orientador social, do Gestor (exclusivo) do Programa Bolsa Família e do Coordenador do Abrigo para crianças e adolescentes. Em 2016 houve a designação de profissionais concursados para composição da equipe mínima de referência para o Serviço de Acolhimento: Mirna de Lima (coordenadora), Marisa Martinelli Gonçalves (psicóloga) e Christiane Hakime de Sousa (Assistente Social). Ressalto que tal designação é provisória até a regularização do serviço. Complementando, informo que este foi um arranjo adotado pelo município por conta de uma exigência do Ministério Público e que a equipe mencionada desempenha outras funções na prefeitura como Gestora da Assistência Social, assistente social do CRAS e Psicóloga da Saúde.

- Os serviços de Proteção Social Básica, realizados pelo CRAS são:

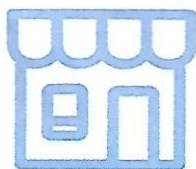
-PAIF: acolhida particularizada, oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos. No mês de novembro de 2015 havia 32 famílias acompanhadas.

-SCFV: SCFV de 6 a 14 e SCFV para idosos (referenciado)

No Cadastro Único para Programas Sociais há 818 famílias cadastradas (set/2015). Para aumentar o número de inclusão e atualização cadastral, o município tem enviado correspondência às famílias da Revisão Cadastral que ainda não atualizaram seu cadastro, tem distribuído cartazes pelos principais pontos da cidade com informações a este respeito, entre outros.

Alguns dos beneficiários do BPC são ou já foram atendidos pelos serviços do CRAS, através de atendimentos particularizados no CRAS e no domicílio, SCFV e oficinas com famílias. A equipe técnica também orienta, preenche formulários e realiza o agendamento junto à Previdência Social dos usuários com perfil para o recebimento do BPC.

5 - HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

O Abrigo Institucional "Casa Lar Aconchego", foi criado mediante determinação judicial na data de 06/03/2013, com o objetivo de acolher em regime especial e de urgência duas adolescentes (irmãs) em situação de extrema vulnerabilidade social, filhas de pai ausente e mãe alcoolista. Sem família extensa e sem família de apoio, não havendo alternativa, a não ser a implantação do Serviço Institucional de Acolhimento para criança e adolescente no município.

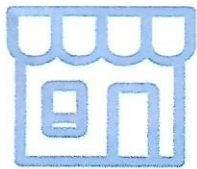
O Serviço é para atendimento de crianças/ adolescentes(0 a 17anos e onze meses de idade) de ambos os sexos em situação de abandono e/ou vitima de maus tratos, retiradas do poder familiar e encaminhados via ordem judicial. No ultimo ano foram acolhidos 5 crianças e/ou adolescentes do Município de Itirapuã, as quais permanece acolhidas até o momento no Abrigo Recomeço em Patrocínio Paulista-SP.

6 - JUSTIFICATIVA

Há 08 (oito) anos a Instituição vem trabalhando com excelência e nesse período esteve à frente dos serviços públicos acima descritos, para atender a demanda do município proporcionando aos atendidos um trabalho de excelência e qualidade.

Trata-se da única instituição, no município que presta atendimento na modalidade abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses, possibilitando um trabalho de qualidade e de garantia dos direito, tornando-se imprescindível o funcionamento do Centro Social, Assistencial, Educacional e Cultural "Sonho de Criança", pois nosso trabalho visa proporcionar, às crianças e adolescentes, por nós acolhidos, um ambiente tanto afetivo como físico, da melhor qualidade, com o intuito de proporcionar-lhes o desenvolvimento corporal, motor, cognitivo, emocional, social, integral e harmonioso.

Para que este atendimento seja sempre de qualidade, seguimos o Documento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional de Assistência Social, que compõe as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, onde se encontra padrões recomendados para o serviço, se faz necessário à celebração de termos de fomentos e de colaboração em todas as esferas do poder público, a nível



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

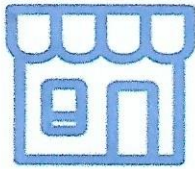
municipal, estadual e federal, além de parcerias com a iniciativa privada, se o que se torna impossível prestar o atendimento proposto pela instituição.

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade expor as ações que deverão ser desenvolvidas pela entidade, especialmente na execução do Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade por meio do oferecimento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses "Abrigo Recomeço".

Assim, por meio do Processo de Chamamento Público, onde selecionou a melhor proposta para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para criança e Adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses o Serviço já existente, conforme o edital, manterá suas atividades de forma a oferecer uma proposta pedagógica que esteja integrada entre o espaço físico e as normas de convivência, dispondo de ações na área da justiça, assistência social, educação, saúde e lazer a favor da defesa dos direitos da criança e do adolescente e o desenvolvimento de um atendimento que se caracteriza pelos princípios estabelecidos no artigo 92 do ECA e a preservação dos vínculos familiares e comunitários e no que se refere a proteção social básica uma proposta que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Portanto, a parceria tem foco no restabelecimento quanto fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, rompidos promovendo um espaço provisório e excepcional, que garanta os direitos da criança e adolescente ao convívio familiar e comunitário considerando-os como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Salientamos que a Instituição já tem a equipe de trabalho, que não mede esforços para o acontecimento das melhorias necessárias, que viabilizam qualidade no atendimento. E trabalha em consonância com as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que é integrado nos Serviços de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência Social (SUAS); com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS; da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

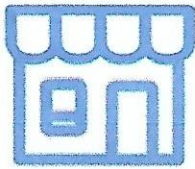
Justificamos que nosso trabalho é imprescindível, pois a Equipe Técnica, os cuidadores e auxiliares possuem o conhecimento das leis de defesa e garantia de direito, possui vínculo construído ao longo do tempo com as crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento e conhece a dinâmica do abrigo, para que o Serviço de Acolhimento cumpra de fato sua função de proteção. É fundamental que seja construída e mantida uma relação afetiva, segura e estável entre Equipe Técnica, os cuidadores, crianças e adolescentes.

7 - OBJETIVO

Estabelecer parceria público privado no intuito de promover a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses, garantindo um atendimento eficaz e de qualidade conforme ressaltos das legislações vigentes que elencam os direitos e deveres do público alvo. Acolher e fortalecer/restaurar vínculos familiares e sociais a cidadania e oferecer oportunidades para a reinserção na família de origem/extensa ou substituta e, quando não for possível a reintegração familiar intensificar o trabalho da autonomia do usuário, visando o seu futuro desligamento do Serviço, desse modo preparando-o para a vida adulta, viabilizando o acesso a rede pública e garantindo seus direitos.

a) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades de apoio e amparo 24 h as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por meio de monitores que executem atividades diretamente com as crianças e adolescentes acolhidos, chamados educadores ou cuidadores sociais;
- Observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e adolescentes;
- Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão do acolhimento;
- Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- Proceder o estatuto social e pessoal de cada caso;



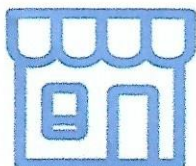
Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 06 meses, dando ciência dos resultados as autoridades competentes;
- Comunicar as autoridades competentes todos os casos de criança e adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;
- Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstância do atendimento, nome do acolhido, seus pais e ou responsáveis, parentes, endereço, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- Elaboração do PIA para cada acolhido e de demais relatórios solicitados pelo Serviço Social Municipal e ou Poder Judiciário;
- Observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e adolescentes;
- Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- Comunicar a autoridades judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários a higiene pessoal;
- Oferecer vestuário e alimentação suficiente e adequado a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos;
- Oferecer cuidados médicos e farmacêuticos;
- Propiciar escolarização e profissionalização;
- Propiciar assistência religiosa aqueles que desejam, de acordo com suas crenças;
- Proceder o estatuto social e pessoal de cada caso;
- Informar periodicamente o acolhido sobre sua situação processual;
- Fornecer comprovante de depósito dos pertences dos acolhidos;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania aqueles que não os tiverem;
- Identificar as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos;



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Contribuir com a rede socioassistencial na formulação e efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacitar os profissionais que prestam trabalho a instituição;
- Propiciar condições necessárias às crianças, jovens e famílias para que possam superar os motivos que ensejaram o acolhimento;
- Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.

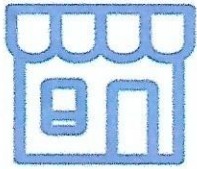
8- DESCRIÇÃO/METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo tem a capacidade de atender no máximo 10 crianças/adolescentes, sendo 07 vagas para o Município de Patrocínio Paulista-SP e 03 vagas para o Município de Itirapuã.

Em consonância com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e demais legislações vigentes, o Serviço de Acolhimento Institucional, deverá ser norteado pelo Projeto Pedagógico, que orienta as ações de acordo com a necessidade de cada acolhido, destacando o trabalho com as famílias de origem, o fortalecimento dos vínculos rompidos, a realização de encaminhamento para rede Socioassistencial com vista à reintegração familiar, e a educação continuada da equipe técnica e cuidadores/educadores, além da formulação do Plano Individual de Atendimento (PIA) – Lei 13.069/90, cujo intuito é de traçar e planejar estratégias necessárias para a efetivação dos direitos.

De modo que a metodologia de trabalho vai de encontro com as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, que tem como proposta que o abrigo proporcione uma rotina individualizada para cada acolhido, respeitando as peculiaridades de cada um, assemelhando-se ao cotidiano familiar.

O Abrigo está localizado em bairro residencial, para que os acolhidos tenham acesso à escola, saúde, esporte e lazer como qualquer outra criança ou adolescentes residente no município.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



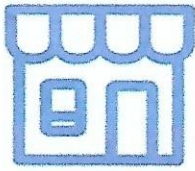
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

As atividades propostas dentro dos objetivos específicos deverão ser oferecidas por profissionais capacitados, e mediante intervenção e coordenação de profissionais ligados a área formação de Serviço Social e Psicologia.

Assim, todo o planejamento de ações, bem como acompanhamento e avaliação serão realizados por assistentes sociais e psicólogos da seguinte forma:

- Acolher, ofertar informações e encaminhar famílias usuárias do serviço;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade e de risco das crianças e adolescentes bem como suas famílias identificando e desenvolvendo as potencialidades desses usuários;
- Mediar processos grupais do serviço para a família;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a família das crianças e adolescentes atendidos;
- Divulgar o serviço no território;
- Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas para alimentação de sistema de informações sempre que for designado;
- Avaliar junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- Referenciar a Proteção Social Especial no Órgão Gestor, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência de determinadas situações específicas de Proteção Social Específica;
- Prestar esclarecimento aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

Os profissionais de serviço social e psicologia deverão trabalhar de forma conjunta e integrada, de modo a fortalecer/estabelecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários com o propósito de complementar o trabalho social com famílias, ampliar a troca cultural e de vivência; desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Incentivar a socialização e a convivência comunitária e propiciar o alcance de alternativas emancipatória para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes poderá utilizar a rede pública de serviço de saúde e educação instalada no Município, devendo os serviços públicos priorizar o atendimento aos acolhidos.

9 - RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO PÚBLICO

Cabe à Prefeitura Municipal:

a) Repasse:

O repasse integral de recurso financeiro municipal para o cumprimento de todas as ações que serão desenvolvidas com as crianças e adolescentes;

b) Contratação:

Recurso para a contratação de mão de obra qualificada, considerando que a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a relação descrita nas Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças/Adolescentes.

c) Transporte:

Disponibilização de transporte para crianças/adolescentes ter acesso à escola e a rede de serviços (Saúde, Educação, Social e outros) do município de Itirapuã e região. O transporte deverá ser fornecido conforme os horários de entrada e saída da escola e dos agendamentos de saúde.

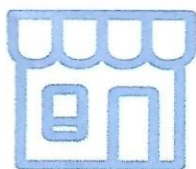
d) Rede de atendimento:

Priorizar dentro da rede de serviços do município de Itirapuã, os atendimentos relacionados à Saúde, Educação e Assistência Social.

10- DAS CONTRATAÇÕES E ESPECIFICIDADES DE CADA FUNÇÃO:

a) Infraestrutura de Pessoal:

Luciano M.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

O Serviço tem um quadro mínimo de profissionais necessários com carga horária mínima e atribuições conforme indicação abaixo:

QUANTIDADE CARGO /CARGA HORÁRIA

- 01 COORDENADOR 44h
- 04 CUIDADORES 12 X 36h
- 04 AUXILIAR DE CUIDADOR 12x 36h
- 01 ASSISTENTE SOCIAL 30h
- 01 PSICÓLOGO 30h
- 01 ADMINISTRATIVO /FINANCEIRO

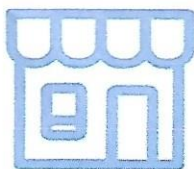
b) Equipe Profissional Mínima: Perfil

Coordenador:

- **Formação Mínima:** O coordenador deverá ter formação mínima de nível superior de acordo com a resolução CNAS n. 17 de 20/06/2011 e experiência em função congênere ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Deverá ainda ter experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviço da cidade e região.
- **Principais Atividades Desenvolvidas:**
 - Gestão da Unidade;
 - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
 - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
 - Articulação com a rede de serviço;

9/11/19

 Luciano M.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

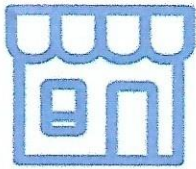
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Assistente Social / Psicólogo:

- Formação Mínima: Nível superior; Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Todo planejamento de ações, bem como acompanhamento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses serão realizados por assistentes sociais e psicólogos da seguinte forma:

- Acolhida/Recepção, escuta, ofertar informações e encaminhar usuários e famílias usuárias do serviço;
- Realizar atividades de desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Realizar estudo Social;
- Realizar atividades de apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico;
- Fornecer informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal;
- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Realizar a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania;
- Promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Participação em audiências concentradas, bem como reuniões intersetoriais;
- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Acompanhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: 1- possibilidades de reintegração familiar, 2- necessidade de aplicação de novas medidas, ou 3- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/adolescente para desligamento (em parceria com o cuidador/educador de referência);
- Mediação, em parceria com o cuidador/educador de referência, o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;

Os profissionais de serviço social e psicologia deverão trabalhar de forma conjunta e integrada, e modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários com o propósito de complementar o trabalho social com famílias; ampliar a troca cultural e de vivência; desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; incentivar a



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

socialização e a convivência comunitária e propiciar o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Vale salientar que o Psicólogo do SAICA é Institucional e não clínico, o usuário que necessitar de psicoterapia clínica deverá ser atendido por um psicólogo da saúde.

Cuidador/Educador Social:

Os cuidadores/educadores sociais executarão as tarefas diretamente com as crianças e adolescentes do Abrigo Institucional, executarão as tarefas do convívio cotidiano dos menores. Serão responsáveis pelos cuidados básicos com os menores como também da manutenção e ordem do ambiente físico do abrigo.

- Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
- Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno.

A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:

- a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;
- b) 1 cuidador por cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em umas mesmo ambientes crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do cuidador/educador social.

- **Principais Atividades Desenvolvidas:**



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

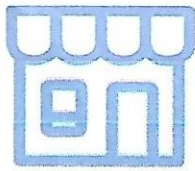
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização da rotina e do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preservação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e ou adolescentes;
- Oferecimento de atividades de lazer, como desenvolvimento de brincadeiras, passeios etc.
- Oferecimento de atividades de cultura e esporte.

Auxiliar de cuidador/educador social

Os auxiliares de cuidador/educadores sociais executarão as tarefas diretamente com as crianças e adolescentes do Abrigo, executarão as tarefas do convívio cotidiano dos menores. Serão responsáveis pelos auxílios aos cuidados básicos com os menores como também na manutenção e ordem do ambiente físico do Abrigo.

- Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a criança e adolescente.
- Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação ao auxiliar de cuidador/educador.

- **Principais Atividades Desenvolvidas:**

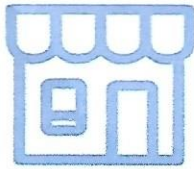
- Apoio às funções do cuidador;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);
- Apoio às funções do cuidador/educador residência;
- Organização da rotina doméstica e do espaço da residência;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e ou adolescente;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Oferecimento de atividades de lazer, como desenvolvimento de brincadeiras, passeios etc.

- **Oferecimento de atividades de cultura e esporte;**

O serviço deverá prever a capacitação permanente dos funcionários com ênfase para as cuidadores/educadores sociais e seus auxiliares, uma vez que os mesmos assumem a função de educadores permanentes das crianças e adolescentes.

A seleção dos cuidadores/educadores e auxiliares de cuidador/educadores sociais deve ser criteriosa minuciosa priorizando a segurança das crianças e dos adolescentes, procurando anular a possibilidade de haver novos traumas, violações dos seus direitos.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

11- LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

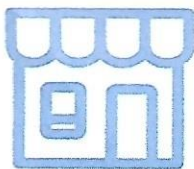
a) Infraestrutura e Espaços Mínimos do abrigo

O Abrigo está localizado em bairro residencial, para que os acolhidos tenham acesso a escola, saúde, esporte e lazer como qualquer outra criança ou adolescente residente no município. Está situado na Rua Luis Claudio de Andrade Rosa, 1036, no Centro. Fica próximo à Escola Estadual Jorge Faleiros, do Centro de saúde do município, perto da padaria Santo Antônio e do Esporte Clube Meia Noite.

Cômodos e Características:

- Quartos: Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda roupas, etc.). Número recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. Metragem sugerida: 2,25 m² para cada ocupante. Caso o ambiente de estudos seja organizado no próprio quarto, a dimensão dos mesmos deverá ser aumentada para 3.25 m² para cada ocupante.
- Sala de Estar ou similar: Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Metragem sugerida: 1,00m² para cada ocupante.
- Sala de jantar / copa: Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Ode trata-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha). Metragem sugerida: 1,00 m² para cada ocupante.

[Handwritten signature]
Flávio - 02



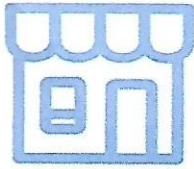
Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

- Ambiente para Estudo: Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
- Banheiro: Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes. 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários. Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
- Cozinha: Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
- Área de Serviço: Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
- Área externa: (Varanda, quintal, jardim, etc) Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.
- Sala para equipe técnica: Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

administrativa /técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.

- Sala de coordenação / atividades administrativa com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
- Sala / espaço para reuniões: Com espaço e mobiliário para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

Observações:

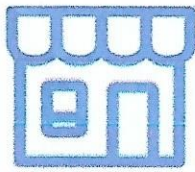
- 1- Toda infra-estrutura do Abrigo Institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência.
- 2- Deve ser prevista iluminação e ventilação eficaz, observando ainda outras especificações constantes na NRB nº 9050/ABNT.

12. META

Atender a até 07 (sete) crianças e adolescentes Municipais de Patrocínio Paulista com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses e 03 (Três) do Município de Itirapuã em regime de Acolhimento Institucional modalidade Abrigo Institucional.

13. FOCO DE ATENDIMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses vítimas de violação de seus direitos, tais como: maus tratos, negligência, violência física e sexual, abandono físico ou intelectual retirada de suas famílias por determinação judicial e pelo Conselho Tutelar.

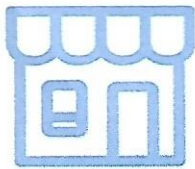
Os casos de crianças e adolescentes com deficiência deverão ser estudados, avaliados e analisados pela Equipe Técnica e as adaptações para o atendimento contara com a parceria da rede de políticas do Município.

14. AVALIAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

A avaliação se dará de forma constante observando os seguintes aspectos e indicadores:

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
INDICADORES QUANTITATIVOS			
Total de crianças/adolescentes acolhidos	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Crianças/adolescentes inseridos no acolhimento durante o mês	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Número de crianças e adolescentes que retornaram as suas famílias de origem;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Número de crianças e adolescentes acompanhados no processo de adoção;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Crianças/adolescentes desligados do acolhimento durante o mês	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de atendimentos com as crianças/adolescentes acolhidos	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de atendimentos com as famílias de crianças/adolescente acolhidos ou egressos do acolhimento	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de ações de articulação intra e intersetorial do serviço	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Por meio de relatório mensal informativo
Total de inserções dos acolhidos nos serviços públicos setoriais como saúde, esporte e educação e etc.	Mensal	Equipe Técnica do Serviço	Através de diálogos com a rede intersetorial devendo os dados apurados serem compilados em relatório mensal informativo
INDICADORES QUALITATIVOS			
Qualidade de vida dos acolhidos	Semanalmente	Equipe técnica do Serviço e acolhidos	Através de conversas com usuários e



Abrigo Recomeço

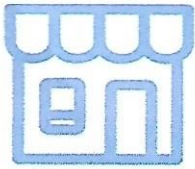
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

			cuidadores
Autonomia do usuário, quadro psicológico, quadro clínico de saúde, desenvolvimento pedagógico, desempenho escolar, desenvolvimento físico e cognitivo dos acolhidos	Mensal	Equipe técnica do Serviço em parceria com os profissionais da rede intersetorial capacitados de acordo com cada área de conhecimento e especificidade	Análise através de Reuniões periódicas da equipe técnica do serviço com os demais profissionais da rede intersetorial compilados e demonstrados por meio de relatórios quadrimestrais.
Criação de vínculo de forma perceptível entre cuidadores/educadores sociais e crianças e adolescentes acolhidos;	Diariamente	Equipe técnica do Serviço e acolhidos	Processo de observação e dialogo entre técnicos e acolhidos
Possibilidade de retorno para a família de origem	Conforme determinação Judicial	Equipe técnica do serviço juntamente com profissionais do setor psicossocial do fórum.	Avaliação das metas/condicionalidades estabelecidas
Dinâmica do Abrigo respeitando os direitos da criança e do adolescente;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço, equipe de cuidadores e acolhidos	Através de reuniões mensais.
Reuniões da equipe do Serviço para levantamento de dados referentes ao bem-estar das crianças e adolescentes	Mensalmente Mensalmente	Equipe técnica do Serviço, cuidadores e auxiliares do Serviço	Através de preenchimento de formulário próprio devendo os dados serem compilados em relatório informativo

[Handwritten signature]



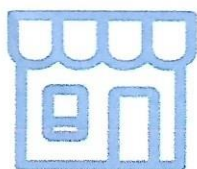
Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

através de entrevistas individuais;			quadrimestral
Encaminhamento efetivados a recursos da comunidade;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Relatórios informativos quadrimestrais
Desempenho administrativo e financeiro dos cuidadores/educadores sociais;	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço	Avaliações sistêmicas da equipe técnica e coordenação
Capacitação para Coordenação e Equipe Técnica. (Áreas Técnicas e Administrativa)	Mensalmente	Equipe técnica do Serviço e Empresa tereceirizada	Frequência e participação.
<p>Será usado como parâmetro de avaliação o artigo 92 do ECA, que denomina: "As entidades que desenvolveram programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios":</p> <ul style="list-style-type: none"> I – Preservação dos vínculos familiares; II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V -Não desmembramento de grupo de irmãos; VI – Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII – Participação na vida da comunidade no processo educativo. 			



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Parágrafo Único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

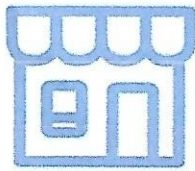
15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

15.1 AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo de seleção das cuidadoras e demais colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação teórica e prática das cuidadoras e colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento as crianças e adolescentes em serviço na área da saúde, educação e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e acompanhamento da equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivo ao retorno a família de origem ou a adoção quando o retorno a família de origem não for possível	X	X	X	X	X	X	X	X

15.2 ATIVIDADES

[Handwritten signature]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



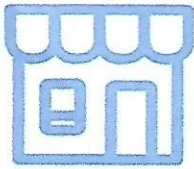
CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Mai	Jun	Ju l	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Comemorações festivas (de acordo com as datas de aniversários dos usuários)	x	x	x	x	x	x	x	x
Natação (apenas para usuários aptos para tal atividade)	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios	x	x	x	x	x	x	x	x
Cursos (apenas para usuários aptos para tal atividade)	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades socioeducativas	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos com as famílias	x	x	x	x	x	x	x	x
* Demais atividades estão descritas no item 8.3								

16. VALOR

O valor a ser repassado pela Administração Pública a Parceira para custeio das despesas referentes à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) Cidade de Patrocínio Paulista-SP e R\$ 116.622,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) Cidade de Itirapuã-SP, Totalizando R\$ R\$ 356.622,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais) no período de Maio à Dezembro de 2022. Os municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã firmaram parceria no dia 31 de Novembro de 2018



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

na sala da Promotoria, onde 07 vagas são para Patrocínio Paulista-SP e 03 para Itirapuã-SP, no qual engloba 100% do serviço.

RS 240.000,00 em 2022 correspondentes aos 08 meses (Maio á Dezembro de 2022)

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2021.0000 – Serviço de Apoio ao fundo de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

(Recurso Municipal)

Valor: RS 200.000,00

RS 40.000,00 em 2022 correspondentes aos 08 meses (Maio á Dezembro de 2022)

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2021.0000 – Serviço de Apoio ao fundo de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

(Recurso Federal)

Valor: RS40.000,00

VALOR TOTAL: RS 240.000,00

RS 116.622,00 em 2022 correspondente aos 08 meses (Maio á Dezembro de 2022)

Prefeitura Municipal de Itirapuã -SP

VALOR TOTAL: RS 116.622,00

VALOR TOTAL 100% : RS 356.622,00 (Maio á Dezembro de 2022)



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

17. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS CUSTOS FINANCEIROS DIRETOS E INDIRETOS DO SERVIÇO CONFORME A LEI 13.019/2014 ARTIGO 46 INCISO 3ª

RECURSOS HUMANOS- RECURSOS HUMANOS (5)				
FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:				
(X) Recurso Federal (X) Municipal () Recurso Próprio				
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	VALOR DE 2 REFERENCIA	CUSTO MENSAL
1	Assistente Social	30 H	3.951,45	3.951,45
1	Psicólogo	30H	3.951,45	3.951,45
1	Coordenadora	44H	4.542,85	4.542,85
2	Cuidadores Noturnos	12/36	2.377,67	4.755,34
2	Cuidadores diurnos	12/36	2.074,66	4.149,32
2	Auxiliar de Cuidados	12/36	1.811,70	3.623,40
2	Auxiliar de Cuidados Noturno	12/36	2.072,90	4.145,80
1	Administrativo /Financeiro	10 hrs	567,50	567,50
			Total	RS 29.687,11
			Total	RS 237.496,88
			08 meses:	

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

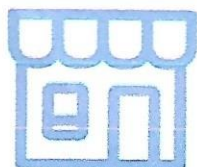
Os valores são calculados por estimativa podendo haver alteração conforme a necessidade dos serviços, mais sempre levando em conta os valores limites para custeio dos recursos humanos.

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OU JURIDICA INDIRETOS DO SERVIÇO- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA O SERVIÇO SEM VINCULO- RECURSOS HUMANOS (6)

FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:

[Handwritten signatures and initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

Recurso Federal Municipal Recurso Próprio

SERVIÇOS	QUANTIDADE
1- RECURSOS HUMANOS (6) - Serviços Contábeis e Dep. Pessoal, Jurídico da entidade.	VARIAVEIS
2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- Manutenção e Conservação de Bens e Moveis.	VARIAVEIS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MENSAL Consultorias (capacitação para Equipe Técnica)	2.080,00
RECURSOS HUMANOS (6)- MENSAL	3.000,00
TOTAL 08 meses (RS)	40.640,00

LOCAÇÃO DE IMOVEIS, UTILIDADE PÚBLICA, MEDICAMENTOS.

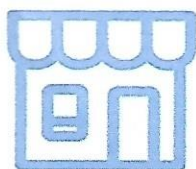
FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:

Recurso Federal Municipal Recurso Próprio

SERVIÇOS	QUANTIDADE
LOCAÇÃO DE IMOVEIS - Alugueis (Equipe Técnica e acolhimento dos usuários).	VARIAVEIS
UTILIDADE PÚBLICA- Energia Elétrica, Telefone e Gás	VARIAVEIS
MEDICAMENTOS- Medicamentos	VARIAVEIS
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	3.321,95
UTILIDADE PÚBLICA	605,00
MEDICAMENTOS	200,00
TOTAL 08 meses (RS)	33.015,60

¹ Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO - DIRETO

1- GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS:

() Recurso Federal (X) Municipal () Recurso Próprio

DESPESA	QUANTIDADE
GENÊROS ALIMENTÍCIOS- Alimentação- Não perecíveis, perecíveis, frutas, verduras, carnes, legumes, e outros	Diversas

2-MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

DESPESA	QUANTIDADE
LIMPEZA- SABÃO ESABÃO EM PÓ, AGUA SANITARIA, ESPONJA DIVERSAS, DESINFETANTE, DETERGENTE, AMACIANTE, PANO DE CHÃO, SACO DE LIXO, RODO, VASSOURA, PRENDEDORES DE ROUPA, ALVEJANTE, E OUTROS	Diversas
PAPEL HIGIENICO, PASTA DE DENTE, SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, FIO DENTAL, HIDRATANTE, PERFUMES, ESCOVA DE DENTE, GUARDANAPO, ABSORVENTE, COTONETE, FRALDA, LENÇO UMEDECIDO, POMADA DE ASSADURA, DESODORANTE E OUTROS	DIVERSAS

3-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E ATIVIDADE- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

DESPESA	QUANTIDADE
JOGOS, BOLA, BRINQUEDOS E OUTROS	Diversas

4-MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E LUDICO- OUTROS MATERIAIS DECONSUMO.

DESPESA	QUANTIDADE
CADERNOS, LAPIS, BORRACHA, TESOURA, REGUA, MOCHILA, CANETAS, BOLSINHAS, BRINDES PARA HOMENAGENS, MATERIAL QUE COMPONHE DATAS COMEMORATIVAS E OUTROS	Diversas

5-CAMA, MESA E BANHO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

DESPESA	QUANTIDADE
LENCOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, COBERTA, TOALHA BANHO, TOALHA MESA, PANO DE PRATO, TOALHA DE ROSTO E OUTROS	Diversas

6- MATERIAL DE COPA E COZINHA- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

DESPESA	QUANTIDADE
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL	DIVERSAS

8-MATERIAL DE EXPEDIENTE / PROCESSAMENTO DE DADOS e TRIBUTOS- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DESPESA	QUANTIDADE
MATERIAL DE ESCRITORIO	Diversas
PROCESSAMENTO DE DADOS	Diversas
TRIBUTOS FEDERAIS	Diversas

9-VESTUARIOS, CALÇADOS E ACESSORIOS. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DESPESA	QUANTIDADE
VESTUARIOS, CALÇADOS, ACESSORIOS DE CABELO.	Diversas

10 -COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS- COMBUSTIVEIS

DESPESA	QUANTIDADE
Combustíveis, lubrificantes, óleos	Diversas



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

GENÊRO ALIMENTÍCIO	3.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.233,69
COMBUSTÍVEIS	450,00
TOTAL 08 meses (R\$)	45.469,52

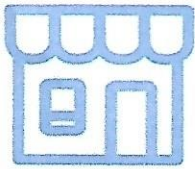
NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
TOTAL			

Observação: Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica e equipamentos e material permanente, foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a Portaria nº 448/2002.

ANEXO IV - RECEITAS			
ORIGEM	MENSAL R\$	08 meses Maio à Dezembro de 2022 R\$	
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	30.000,00		240.000,00
Contrapartida	0,00		0,00
Outros (especificar)	0,00		0,00
Cofinanciamento Prefeitura de Itirapuã	14.577,75		116.622,00
TOTAL (R\$)	44.577,75		356.622,00
OBSERVAÇÕES:			
Contrapartida – recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço, se houver. (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras).			
Outros – (Convênios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).			

[Handwritten signatures and initials]



Abrigo Recomeço

Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

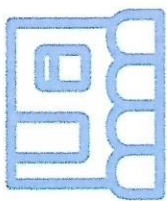
ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio (Recursos Humanos (5), Recursos Humanos (6), Medicamentos, Gênero Alimentício, Outros Materiais de Consumo, Outros serviços de Terceiros, Locação de Imóveis, Utilidade Pública e Combustível –: R\$ 356.622,00

Equipamentos e Material Permanente: R\$

VALOR TOTAL: R\$ 356.622,00

[Handwritten signatures and initials]



Amparo Recomeço
Patrocínio Paulista SP

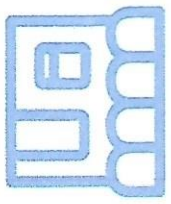


CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

17.1 SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANEXO III – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANO 2022	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS (5)	29.687,11	29.687,11	29.687,11	29.687,11	29.687,11	29.687,11	29.687,11	29.687,11	237.496,88
RECURSOS HUMANOS (6)	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	31.040,00
MEDICAMENTOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.600,00
GÊNERO ALIMENTÍCIOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
OUTROS MATERIAIS DE	2.233,69	2.233,69	2.233,69	2.233,69	2.233,69	2.233,69	2.233,69	2.233,69	17.869,52

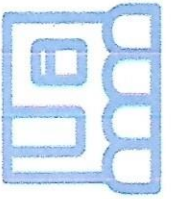


Projeto Recomeço
Patrocínio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

CONSUMO																					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	3.321,95	
UTILIDADE PÚBLICA	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00	
COMBUSTI VEL	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
TOTAL	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	44.577,75	
TOTAL CONVÊNIO PATROC. PAULISTA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
																					240.000,00



Albino Reconeço
Patrimônio Paulista SP



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL
E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

[Handwritten signatures]

TOTAL CONVÊNIO ITIRAPUÁ	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	14.577,75	116.622,00
-------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Observação: Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O Preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a Portaria nº 448/2002.



CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA"

17.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço de acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, objeto deste Plano de Trabalho e Processo de Aditamento do Chamamento Público, destina-se exclusivamente a crianças e adolescentes dos Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, sendo disponibilizadas 07 vagas para Patrocínio Paulista e 03 para Itirapuã.

O Funcionamento do Abrigo Institucional será definido em regimento interno ou norma de convivência, bem como deverá seguir as ações propostas no Plano Municipal de Acolhimento Institucional cuja elaboração será competência das mantenedoras.

Patrocínio Paulista, 28 de Março de 2022.

Flaviana Martins dos Reis
Presidente

Marli dos Santos Alves
Coordenadora

Marli dos Santos Alves
Coordenadora do Abrigo Recomeço

Guilherme José N. Borges Souza
Psicólogo
CRP 06/134618

Guilherme José do Nascimento Borges Souza
Psicólogo do Abrigo Recomeço
CRP 06/134618

Elisa N. Parra Gomes
Assistente Social
CRESS/SP 57.640

Elisa Nascimento Parra Gomes
Assistente Social do Abrigo Recomeço
CRESS nº 57.640